DECRETO Nº. 2694/2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 0135 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Mun. 919/2014, 02 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.466,29 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

12001 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE		
8 – Assistência Social		
244 – Assistência Comunitária		
804 – Assistência Comunitária Geral		
2.59 – Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social		
Fonte – 0135 **Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União**		
Despesa – 134		
33900000 – Aplicações Diretas	R$	2.346,62
Despesa - 136		
44900000 – Aplicações Diretas	R$	21.119,67
TOTAL GERAL	**R$**	**23.466,29**

Art. 2º - Para suplementação de que trata a presente, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso - **0135 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União,** apuradas até o presente momento, conforme Balancete da Receita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 04 de Dezembro de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário Mun. de Administração e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007